MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

ANEXO DE EDITAL Nº 84/2025 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000426/2025-96

Feliz-RS, 26 de maio de 2025.

EDITAL Nº 15, DE 06 DE MAIO DE 2025.

ANÁLISE DOS RECURSOS À PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

A BANCA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE BIOLOGIA referente ao Edital 15 de 06 de maio de 2025, torna pública a análise dos recursos à publicação preliminar das inscrições homologadas e do resultado da prova de títulos.

1. Candidato(a): LISSANE BORGES VALÉRIO RODRIGUES

Razões do recurso: "De acordo com os documentos enviados no prazo para concorrer a vaga, consta na página cinco do documento que apresento licenciatura plena em ciências biológicas conforme solicitado no edital".

Resultado: Deferido e homologada a inscrição da candidata.

Justificativa: a banca avaliou que no verso do diploma de bacharelado em Ciências Biológicas é informado que a candidata concluiu o curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

2. Candidato(a): ANA MARIA DE SOUZA ALVES

Razões do recurso: "No que diz respeito a minha pontuação, gostaria de saber pelos quais motivos não foram considerados, nenhuma experiência, além dos meus títulos."

Resultado: deferido parcialmente.

Justificativa: a banca avaliou que o certificado de atuação docente na Escola Padre Medeiros não apresentou indicação de dia e mês de início e fim, desse modo defere-se recurso parcial para este item. A atuação docente como residente pedagógico não cumpre requisito do item 2.1 do Anexo III do EDITAL Nº 15/2025, conforme o item 8.2.4 do EDITAL Nº 15/2025. Não foram consideradas atividades em minicursos ministrados, apenas atividades de participação como palestrante, painelista, conferencista ou debatedor conforme o item 2.2 do Anexo III do EDITAL Nº 15/2025. A atuação técnica não cumpre o item 3.1 do Anexo III do EDITAL Nº 15/2025, conforme o item 8.2 do EDITAL Nº 15/2025.

3. Candidato(a): CLAITON MARTINS FERREIRA

Razões do recurso: “Conforme resultado divulgado, obtive 108 pontos na prova de títulos. Acredito que 50 foram pelo Doutorado e os outros 50 pela regência de classe que tenho há 7 anos na educação básica. Se isso for verdade, então recebi apenas 8 pontos pela experiência profissional e pelos eventos na área. Após análise criteriosa do edital e da documentação por mim apresentada, identifico a possibilidade de reavaliação da pontuação nesses dois itens específicos:

1. Participação como palestrante, painelista, conferencista ou debatedor (Item 2.2 do Anexo III)
2. Experiência profissional não docente na área de atuação (Item 3.1 do Anexo III)”

Resultado: deferido parcialmente.

Justificativa: a banca avaliou que não foram consideradas atividades em cursos, minicursos ou subprojetos ministrados, apenas atividades de participação como palestrante, painelista, conferencista ou debatedor conforme o item 2.2 do Anexo III do EDITAL Nº 15/2025, desse modo indefere-se o recurso deste item. Retifica-se a nota atribuía às atividades técnicas reconhecendo a documentação apresentada pelo candidato, com base nas ARTs.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:41)
MARCELO LIMA CALIXTO
DIRETOR
IFRS / CF-FLZ (11.01.10)
Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **84**, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **df3f1b4801**